CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR DA BRINK'S

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR DA BRINK'S

ÍNDICE

Conformidade com as leis	č
Conformidade com os direitos humanos	3
Trabalho infantil e trabalho forçado	3
Liberdade de associação	4
Saúde e segurança no trabalho	4
Antidiscriminação	4
Meio ambiente	4
Conflitos de interesse	4
Presentes, refeições e entretenimento	5
Suborno	5
Combate à lavagem de dinheiro	5
Registros comerciais e financeiros	6
Conformidade antitruste e práticas de livre concorrência	6
Proteção de informações	6
Proteção de dados pessoais	6
Denúncia de má conduta	7

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR DA BRINK'S

A Brink's e suas respectivas divisões, subsidiárias e afiliadas em todo o mundo (coletivamente, "Brink's") têm o compromisso de conduzir seus negócios com a máxima integridade e em conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis e em firmar parcerias com empresas que compartilham desse compromisso.

Este código de conduta se aplica a todos - fornecedores, vendedores, contratados, licenciados e agentes (coletivamente, "Fornecedores") - que fornecem produtos e/ou serviços para a Brink's. Este código define nossas expectativas mínimas.

Conformidade com as leis

Todos os fornecedores da Brink's (incluindo subcontratados) devem cumprir todas as leis e regulamentos internacionais, nacionais, estaduais e locais aplicáveis; incluindo, mas não se limitando a, aqueles relacionados a trabalho, imigração, saúde e segurança e meio ambiente. O não cumprimento deste código ou de qualquer lei ou regulamento aplicável resultará no encerramento imediato da relação comercial.

Conformidade com os direitos humanos

Como integrante do Pacto Global da ONU, a Brink's tem o compromisso de apoiar os princípios da ONU em relação aos direitos humanos. Nós esperamos que nosso compromisso com esses princípios se reflita nas operações de todos os nossos parceiros fornecedores.

Os fornecedores devem cumprir (e garantir que cada um de seus subcontratados também cumpra) todas as leis, estatutos, regulamentos e códigos de direitos humanos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Lei de Escravidão Moderna do Reino Unido de 2015.

Os fornecedores implementarão procedimentos com a devida diligência em seus próprios fornecedores, subcontratados e outros participantes de suas cadeias de suprimento para garantir que não haja violações dos direitos humanos, incluindo, mas não se limitando a, escravidão, trabalho infantil ou tráfico de pessoas em sua cadeia de suprimento. Se um fornecedor tomar conhecimento de qualquer violação em sua cadeia de suprimento, deverá notificar a Brink's imediatamente.

Trabalho infantil e trabalho forçado

A Brink's não tolera o uso de menores de idade ou trabalho forçado e não trabalhará conscientemente com nenhum fornecedor que use qualquer um desses grupos como trabalhadores. Os fornecedores devem empregar apenas trabalhadores que atendam ao requisito de idade mínima legal, assim como cumprir todas as outras leis aplicáveis relativas ao trabalho infantil. A Brink's apoia os princípios orientadores do Pacto Global da ONU, incluindo a abolição efetiva do trabalho infantil e forçado e espera que seus fornecedores também sigam esses princípios.

Os fornecedores devem garantir que seus funcionários trabalhem em conformidade com as leis aplicáveis relativas ao horário normal de trabalho e horas extras; isso inclui férias, feriados e licença maternidade e paternidade.

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR DA BRINK'S

Liberdade de associação

Procuramos fornecedores que envolvam os trabalhadores de forma produtiva e os valorizem como ativos essenciais para o sucesso sustentável dos negócios. Os fornecedores devem respeitar os direitos de seus trabalhadores de se coordenarem em relação às condições de trabalho e de se associarem a sindicatos, formar conselhos de trabalho e se envolver em negociações trabalhistas, incluindo negociações coletivas. Os fornecedores não intimidarão ou assediarão nenhum trabalhador que participe de tais associações.

Saúde e segurança no trabalho

Os fornecedores devem propiciar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os funcionários, de acordo com as leis locais, que busquem minimizar os riscos à segurança ocupacional, incluindo controles e procedimentos de segurança adequados, manutenção preventiva e equipamentos de proteção.

Antidiscriminação

Na Brink's, nós respeitamos as diferenças individuais e culturais e não toleramos discriminação.

Os fornecedores devem manter um local de trabalho sem discriminação e empregar trabalhadores legalmente qualificados com base em suas habilidades, sem considerar raça, cor, sexo, gravidez, identidade de gênero, estado civil, opiniões políticas, religião, idade, deficiência, orientação sexual, origem social, nacionalidade ou qualquer outra característica não relacionada à capacidade do indivíduo para o desempenho do trabalho que lhe é exigido.

Na Brink's, um dos nossos valores fundamentais é a diversidade e a inclusão. Esperamos que nossos fornecedores se envolvam em processos de compras que promovam oportunidades iguais.

Meio ambiente

A Brink's espera que seus fornecedores garantam que suas instalações cumpram as leis ambientais, incluindo todas as leis relacionadas ao descarte de resíduos, emissões atmosféricas, descargas, substâncias tóxicas e descarte de resíduos perigosos. Os fornecedores devem validar se todos os materiais recebidos e seus componentes foram obtidos de fontes permitidas, consistentes com os tratados e protocolos internacionais, além das leis e regulamentações locais. Além disso, espera-se que os fornecedores procurem continuamente maneiras de minimizar resíduos, emissões e descarte em suas operações, produtos e serviços e estabeleçam e mantenham programas que incentivem a melhoria contínua.

Conflitos de interesse

Os funcionários da Brink's são obrigados a sempre agir no melhor interesse da empresa. Consequentemente, os funcionários não devem ter relacionamentos, financeiros ou de outra natureza, com qualquer fornecedor que possa entrar em conflito, ou pareça entrar em conflito, com a obrigação do funcionário de agir no melhor interesse da Brink's.

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR DA BRINK'S

Os fornecedores são obrigados a evitar ações que possam resultar em conflitos de interesse, que incluem oferecer, fornecer ou reembolsar presentes pessoais, favores, despesas de viagens pessoais, hospedagem ou outra acomodação, serviços de qualquer tipo, refeições ou entretenimento excessivos (ver detalhes abaixo), ou qualquer outra coisa de valor para os funcionários da Brink's com a intenção de influenciar nas decisões comerciais.

Presentes, refeições e entretenimento

Os funcionários da Brink's são proibidos de aceitar de fornecedores qualquer coisa além de presentes, refeições e entretenimento que sejam modestos. Presentes em dinheiro ou equivalentes a dinheiro, como cartões-presente, nunca são permitidos. Os funcionários dos fornecedores estão sujeitos aos mesmos limites descritos nesta seção quanto a presentes, refeições ou entretenimento oferecidos por funcionários, clientes ou outros parceiros comerciais da Brink's.

Suborno

Integridade é um dos valores fundamentais da Brink's e nós esperamos que nossos parceiros fornecedores sigam os mais altos padrões éticos em suas práticas comerciais. Os fornecedores que agem em nome da Brink's devem cumprir a Lei dos EUA sobre Práticas Corruptas no Exterior (Foreign Corrupt Practices Act - FCPA) e a Lei Antissuborno do Reino Unido (United Kingdom Bribery Act - UKBA), bem como todas as leis locais que tratam de suborno de funcionários públicos. Os fornecedores não podem transferir nada de valor, direta ou indiretamente, a qualquer funcionário público, funcionários de um governo ou de partido político, para influenciar ou obter qualquer benefício ou vantagem indevida em conexão com qualquer transação que envolva a Brink's.

Os fornecedores não podem dar nada de valor a um funcionário público em nome da Brink's (ou durante a interação com o governo em nome da Brink's) sem a aprovação prévia por escrito do Diretor Jurídico da Brink's, que pode ser obtida através do gerente de contato/relacionamento principal do fornecedor da Brink's.

A Brink's também proíbe o suborno em relações comerciais. Os fornecedores devem manter uma contabilidade por escrito de todos os pagamentos (inclusive qualquer presente, refeição, entretenimento ou qualquer outro item de valor) feitos em nome da Brink's. Os fornecedores devem fornecer uma cópia dessa contabilidade à Brink's mediante solicitação.

Combate à lavagem de dinheiro

Na Brink's, temos o compromisso de cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis de combate à lavagem de dinheiro (Anti-Money Laundering - AML). Enquanto atuarem em nome da Brink's, os fornecedores não devem se envolver ou tentar se envolver conscientemente em qualquer transação que envolva receitas derivadas de atividades ilegais, devendo observar, de boa fé, a lei contra a lavagem de dinheiro aplicável e outras responsabilidades regulatórias, e informar a Brink's imediatamente sobre qualquer situação suspeita de estar relacionada a atividades ilícitas. Exigimos que nossos fornecedores não negociem com indivíduos e entidades listados (como os suspeitos de terrorismo ou narcotraficantes) e sujeitos a sanções econômicas internacionais.

Registros comerciais e financeiros

Tanto o fornecedor quanto a Brink's devem manter registros precisos de todos os assuntos relacionados aos negócios do fornecedor com a Brink's. Isso inclui o registro adequado de todas as despesas e pagamentos. Se a Brink's estiver sendo cobrada pelo tempo de trabalho de um funcionário do fornecedor, os registros de tempo trabalhado deste funcionário devem ser completos e precisos. Os fornecedores não devem atrasar o envio de uma fatura ou de outra forma permitir a mudança de uma despesa para um período contábil diferente.

Conformidade antitruste e práticas de livre concorrência

Os fornecedores devem conduzir seus negócios em total conformidade com as leis antitruste e de livre concorrência que regem as jurisdições nas quais conduzem negócios. Os fornecedores devem respeitar os padrões de práticas de livre concorrência e negócios justos e abster-se de acordos que possam ocasionar uma restrição ou impedir a livre concorrência. Especificamente, os fornecedores estão proibidos de fazer acordos com concorrentes em relação a preços, formação de preços, propostas, licitações, termos comerciais ou participação de mercado (incluindo a alocação de clientes ou territórios de vendas entre concorrentes), tecnologias, boicotes anticoncorrência e troca ilegal de informações confidenciais e concorrencialmente sensíveis com os concorrentes.

Proteção de informações

Os fornecedores devem proteger as informações confidenciais da Brink's. Os fornecedores que tiverem acesso a informações confidenciais como parte do relacionamento comercial não devem compartilhar essas informações com ninguém, a menos que sejam explicitamente autorizados a fazê-lo pela Brink's. Esperamos que nossos fornecedores observem as leis aplicáveis de segurança e privacidade, regulamentos e requisitos de retenção de dados e garantam que os controles técnicos e de segurança adequados estejam em vigor para proteger nossas informações confidenciais.

As informações confidenciais englobam todos os dados não públicos da Brink's, incluindo: planos de negócios, estratégias de preços, planos de marketing, informações pessoais de funcionários, informações de clientes e propriedade intelectual. Os fornecedores não podem terceirizar, divulgar, compartilhar ou usar essas informações fora dos requisitos definidos em seu contrato e/ou em seu acordo de não divulgação com a empresa.

Os fornecedores são proibidos de negociar títulos da Brink's, com base em informações confidenciais recebidas durante a prestação de serviços ou agindo em nome da Brink's. Se um fornecedor acreditar que recebeu acesso a informações confidenciais da Brink's ou de qualquer outro terceiro por engano, o fornecedor deve notificar imediatamente o seu contato na Brink's e abster-se de distribuir as informações posteriormente.

Proteção de dados pessoais

Além da confidencialidade acima, qualquer fornecedor que lide com informações pessoais de funcionários da Brink's ou terceiros na execução de serviços em nome da Brink's deve garantir que tais informações sejam coletadas com base legal, sejam protegidas contra acesso, uso e divulgação indevidos, que sejam apropriadamente processadas, e que qualquer solicitação aplicável ou adequada seja concluída pelo fornecedor com a autoridade competente.

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR DA BRINK'S

Denúncia de má conduta

Os fornecedores que acreditarem que um funcionário da Brink's, ou qualquer pessoa agindo em nome da Brink's, se envolveu em conduta ilegal ou imprópria, devem denunciar imediatamente o assunto à Brink's.

Para relatar uma preocupação, entre em contato diretamente com o gerente do funcionário envolvido ou relate a situação através da Linha Direta de Ética da Brink's. Você pode acessar a linha de ética em https://brinkshotline.ethicspoint.com (disponível em mais de 30 idiomas) para fazer uma denúncia online ou para obter o número de telefone da linha direta local, quando disponível.

O relacionamento de um fornecedor com a Brink's não será afetado pela denúncia honesta de uma possível má conduta.